



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Dep. Talíria Petrone)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para debater a exposição excessiva e a monetização da imagem de crianças e adolescentes em plataformas digitais, seus riscos e a necessidade de regulamentação.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24 e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, ara debater a exposição excessiva e a monetização da imagem de crianças e adolescentes em plataformas digitais, seus riscos, impactos e a necessidade de regulamentação.

Sugerimos como convidados para compor o debate:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Representante do Instituto Alana (Programa Criança e Consumo);
- Representante de Conselho Tutelar;



- Representante do Ministério Público Federal (Câmara de Coordenação e Revisão da Infância e Juventude);
- Representante do Ministério Público do Trabalho (Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes – COORDINFÂNCIA);
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- Representante do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome);
- Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (Ministério Público Estadual).



c d 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* c d 2 5 4 4 3 9 2 7 5 2 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A popularização das redes sociais e das plataformas digitais trouxe novos desafios para a proteção da infância e da adolescência. Entre eles, destaca-se a exposição excessiva e a monetização da imagem de crianças e adolescentes, fenômeno que cresce sem regulação adequada e se manifesta nas mais diversas plataformas — de YouTube e TikTok a transmissões em aplicativos como Kwai, Instagram e Telegram.

O debate ganhou ampla repercussão a partir da denúncia feita pelo youtuber Felca, que expôs casos em que conteúdos com a participação de crianças alcançavam milhões de visualizações e geravam altos lucros, frequentemente à custa da dignidade, privacidade e segurança dos menores. Reportagens de veículos como BBC Brasil, Intercept Brasil, Repórter Brasil e UOL Economia confirmam que, por trás da aparência de “entretenimento”, muitas vezes há situações de adultização precoce, humilhação pública e até sexualização da imagem infantil.

Plataformas digitais lucram diretamente com esses conteúdos, sem implementar mecanismos de prevenção e fiscalização eficazes. Ao mesmo tempo, famílias chegam a obter rendimentos de até R\$ 100 mil mensais, criando um incentivo financeiro para manter a exposição contínua, mesmo que isso implique riscos psicológicos, emocionais e sociais para a criança ou adolescente. Estudos indicam que esse tipo de exposição pode gerar danos à autoestima, dificuldades de socialização, distorção da autoimagem e vulnerabilidade à exploração sexual.

A ausência de regulação específica deixa lacunas graves na atuação do poder público. Não há protocolos claros para remoção imediata de conteúdos nocivos, nem mecanismos eficientes de denúncia e acompanhamento por órgãos como Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos. Além disso, o atual arcabouço jurídico ainda não contempla as novas formas de exploração mediadas por algoritmos, impulsionamento e monetização digital.

Realizar esta audiência pública é urgente para:



Da visibilidade ao problema, com base em dados, pesquisas e relatos



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 5 4 4 3 9 2 7 5 2 0 0 *

2. **Debater medidas de prevenção e responsabilização** que envolvam não apenas famílias e plataformas, mas também o Estado;
3. **Fortalecer a rede de proteção**, integrando Conselhos Tutelares, Ministério da Justiça, Conanda, Ministério Público, MPT e sociedade civil;
4. **Sensibilizar a opinião pública** sobre os riscos de naturalizar a exploração econômica da infância nas redes.

Esse é um debate que atravessa dimensões jurídicas, culturais, econômicas e éticas, e que exige atuação coordenada entre Estado, sociedade civil, órgãos de proteção e as próprias plataformas. Ao convocar esta audiência, esta Comissão cumpre seu papel de promover um espaço plural e democrático para enfrentar uma questão que atinge diretamente o princípio constitucional da proteção integral previsto no art. 227 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 5 4 4 3 9 2 7 5 2 0 0 *



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254439275200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

Apresentação: 11/08/2025 17:36:18.897 - CLP

REQ n.84/2025



* C D 2 5 4 4 3 9 2 7 5 2 0 0 *